



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

2591/2025 - Altera a Lei Municipal nº 948 de 13 de dezembro de 2011, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física (20 horas).

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

INDICAÇÕES:

Indicação n.º - 18/2025 - ENZO HENICKA RUGERI, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre o reenquadramento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, passando-as para cargos de Técnico de Enfermagem, já que todas as servidoras possuem formação e executam o mesmo trabalho;

Indicação n.º 19/2025 – VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de adotar medida político-administrativa de interesse da comunidade, procedendo a adesão do Poder Público Municipal, ao projeto estadual “Carretas do Conhecimento”, realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho,



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Qualificação e Renda. **JUSTIFICATIVA** - Esta indicação objetiva a parceria entre o Município e o Estado do Paraná, no que tange o incentivo para a população que não está inserida no ambiente de aprendizagem e profissionalização. O presente projeto, além de oferecer ao munícipe o acesso a capacitação para o mercado de trabalho cada vez mais exigente e qualificado, atenderá às necessidades das empresas com sede no município, que buscam mão de obra qualificada, estimulando o crescimento sustentável do município. Com isso, fortalecendo a comunidade para com o empreendedorismo, garantido geração de emprego, renda e desenvolvimento social. Em análise aos diversos cursos ofertados sugere-se que seja oferecido o Curso de Instalações Elétricas e de Mecânica Automotiva;

Indicação n.º 20/2025 – VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de que à Administração Municipal, adote medida político-administrativa de interesse da comunidade, procedendo a adesão do Poder Público Municipal, ao projeto estadual “Carretas da Inovação”. **JUSTIFICATIVA** - É de extrema importância o fomento para que jovens estejam acompanhado as novas tecnologias, para tanto, o Poder Público deve desenvolver meios para que tais jovens tenham acesso aqui no município, ao projeto promovido pela Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e transformação digital (SEI), em parcerias com outras secretarias. Percebe-se, ainda, a necessidade de tais cursos serem ofertados de maneira gratuita, para que não gere nenhuma barreira na educação destes jovens.

Indicação n.º 21/2025 LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de providenciar com a máxima urgência, a instalação de bebedouro de água na Praça do Bairro Jardimópolis, na Praça do Bairro Flor da Serra e na Praça Central do Município de Serranópolis do Iguaçu;

Indicação n.º 22/2025 LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de notificar a Empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda-ME, afim de que a mesma cumpra com os prazos estabelecidos em contrato, quanto a data limite para estar repassando ao comércio de Serranópolis do Iguaçu, os valores referentes aos cartões do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos de Serranópolis do Iguaçu;

Indicação n.º 23/2025 PEDRO LAURO SEHN, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade da perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade de Linha Bananeira, nas imediações da propriedade do Senhor Luiz Canova, afim de dar



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

suporte a rede já existente, que abastece parte da Linha Bananeira, Divisa do Parque e Linha Formosa, neste Município.

Indicação n.º 24/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar a reforma em toda a estrutura do Ginásio de Esportes Valdir Mazurana, na Área Central, bem como efetuar a construção de cobertura ligando o ginásio de esportes e a Escola Municipal Serranópolis do Iguaçu.

Indicação n.º 25/2025 – LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKII, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de retirar e/ou reduzir a altura da pedra do ato inaugural instalada no canteiro central da Avenida Independência, nas imediações do Supermercado Lar e do Buteco do Ismael, no bairro Flor da Serra, neste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 06 de março de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente